



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 555/2010

Exonera a pedido **EDER MARTINS DA SILVA**.

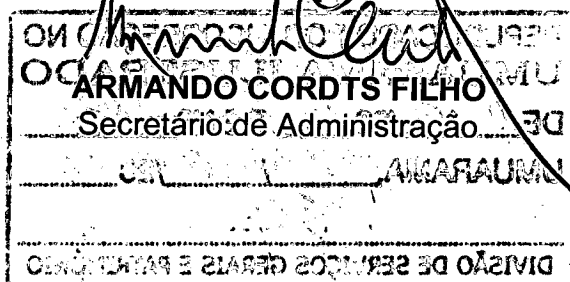
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **EDER MARTINS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.128.954-0-SSP-PR, nomeado em 01 de março de 2010, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, a contar de 03 de maio de 2010, ficando revogado o inciso VII da Portaria nº. 230 de 05 de março de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2010.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BRASÍLIA, 03 DE OUTUBRO DE 1960

REPUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO

REPUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO Nº 8884

REPUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO Nº 8884

REPUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO Nº 8884

REPUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO Nº 8884

REPUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO Nº 8884

REPUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO Nº 8884

REPUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO Nº 8884

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 23 / maio	/ 20 10	
DE N.º 8884		
UMUARAMA, 24 / 05	/ 20 10	
69.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO		
UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 1º 106 / 20 10	DE Nº 8891	
UMUARAMA, 1º / 06	/ 20 10	
69.		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		